



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/55/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/out/71), bem como os termos da Resolução nº CD/45/73, de 17/agosto/73,

RESOLVE :


Artigo 1º - Fica homologado o ato do Reitor Presidente referente ao Contrato celebrado com a Firma Regina Filmes Ltda., para a produção de um Filme de curta metragem sobre o Projeto Aripuanã.

Artigo 2º - O preço do serviço a ser executado é de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), conforme Processo nº CD/54/73.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 21 de novembro de 1973.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DURILEO - VICE-PRESIDENTE


JOSÉ VIDAL - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


BENTO MACHADO LÔBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO